



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 533 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, direta e indireta, fica autorizada a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único - Às contratações de que trata o Artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 2º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º - O vencimento de contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 3º - A função a ser exercido pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º - Até a data estipulada no Parágrafo Único do Art. 1º desta Lei, o Poder Executivo deve adotar todas as providências para a realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 6º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art. 7º - As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 8 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5CBDC80A

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1091F76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora VANESSA DOS SANTOS
VAQUEIRO, ocupante do cargo de Digitadora, 01 (uma) diária no
valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à
cidade de Marabá, no dia 26 de janeiro de 2021, para participar de
treinamento do Programa SINAN na 11ª Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro
de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B7590226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,
Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de
suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-
DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor ALFREDO DE MONTREUIL CALHAU,
Bacharel em Direito, RG-6490913 SSP/PA, CPF-024.642.112-65,
para o cargo de Provisório em Comissão de *Assessor Técnico (Nível
Superior)*, com as atribuições do cargo em compatibilidade com
serviços de natureza administrativa/jurídica, lotado no Gabinete do
Prefeito, a partir da data de 25 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro
de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:559A49DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021-GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,
prefeito constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de
suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Ceder o servidor ALFREDO DE MONTREUIL CALHAU,
titular do cargo de *Assessor Técnico (Nível Superior)*, para a 1ª Vara
Cível da Comarca de Rondon do Pará, a partir da data de 25 de janeiro
de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro
de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4AB69703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 14/2021

Portaria nº. 14/2021 Em, 22 de janeiro de 2021.

“Nomeia Tesoureiro interino da Câmara Municipal
de Água Azul do Norte - PA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir a função de tesoureiro interino da
Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a partir de 22 de janeiro de
2021, o Sr. FABIO BORGES ROSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:841EC6EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 533/2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, direta e indireta, fica autorizada a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único - Às contratações de que trata o Artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 2º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º -O vencimento de contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 3º -A função a ser exercido pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º- Até a data estipulada no Parágrafo Único do Art. 1º desta Lei, o Poder Executivo deve adotar todas as providências para a realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Art. 5º -O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 6º -Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art.7º -As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 8 -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:5CBDC80A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato de nº 20190077 Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2019-01 PMA, cuja publicação foi circulada em 22 de janeiro de 2021, no diário Oficial da união, pag. 164 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pág. 10 **Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018-01 SRP. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-01 PMA.**

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Raiane Deodato Pereira

Código Identificador:18E876BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório.”

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público nº 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Nádia Costa Dias Carmo**, nomeado(a) para o cargo **Pedagoga**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº 964395/1.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:10A109A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº039/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório.”

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público nº 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a) **Erika Alexandra Pires da Silva**, nomeado(a) para o cargo **Pedagogo**, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº114332/1.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:E14AD83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório.”